



1
AO EXPEDIENTE DO DIA
14 de 05 de 1998
13 de 05 de 1998
F. P. P.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Dep. José Luiz Júnior

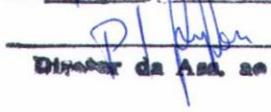
PROJETO DE LEI Nº 996 /98

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paraibano ao Reverendo Aguinaldo Melo do Nascimento.

- Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Reverendo Aguinaldo Melo do Nascimento.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Sala das Sessões, Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Casa de Epitácio Pessoa, 12 de maio de 1998.


José Luiz Júnior
Deputado

Assessoria ao Plenário
Constou no Expediente
Em 14 / 05 / 98

Diretor da Ass. ao Plenário

JUSTIFICATIVA:

AGUINALDO MELO DO NASCIMENTO, nasceu na terra do sal - Macau/RN, em 1955 e aos 18 anos foi levado pelos ventos da inquietação para Natal, onde cursou o segundo grau na Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte; prestou serviço militar na Aeronáutica e como membro de uma Igreja Presbiteriana, em 1979 ingressou no Seminário Presbiteriano do Norte, no Recife/PE, onde construiu a sua formação superior em Teologia - bacharelando-se em 1982.

No dia 5 de fevereiro de 1983, após ser examinado e aprovado pelo Presbitério da Paraíba, foi consagrado por ORDENAÇÃO AO SAGRADO MINISTÉRIO, na Igreja Presbiteriana de Jaguaribe em João Pessoa/PB e no mesmo ano assumiu o pastorado da Igreja Presbiteriana de Santa Rita, onde serviu ao Senhor de tempo integral até dezembro de 1996 e alí conquistou muitas amizades e o título de "CIDADÃO SANTARITENSE".

O Pastor Aguinaldo Melo do Nascimento, exerce, atualmente, o pastorado na Igreja Presbiteriana de Manaíra, em João Pessoa.

2

Como líder de incontestável valor, vem exercendo atividades de realce no meio evangélico, como Presidente do Presbitério da Paraíba, órgão que congrega a orientação espiritual e administrativa das igrejas presbiterianas da grande João Pessoa, por cinco mandatos. Também exerceu as funções de Primeiro Secretário e de Vice-Presidente; Secretário de Missões do Sínodo Paraíba-Rio Grande do Norte; Presidência da Associação de Pastores Evangélicos da Paraíba; Professor do Instituto Bíblico Betel Brasileiro (entre outras disciplinas: Homilética e Pregação, Teologia Bíblica de Missões, Vida Missionária de Paulo, Antropologia Missionária e Estratégia de Missões); Coordenador do Ministério ATOS 1:8 EM AÇÃO para o Nordeste; tem viajado pelo Brasil, especialmente no Nordeste, ministrando para pastores e Líderes; Pregador de escol, uma qualidade ministerial que tem levado o Pastor Aguinaldo aos púlpitos de outras igrejas e denominações em ocasiões especiais, como Igreja Evangélica Congregacional de João Pessoa, Missão Evangélica Pentecostal da Torre, Igreja Evangélica Congregacional do Bairro dos Novais, Igreja Batista Missionária em Cruz das Armas, Igreja Batista de Manaira, Igreja Assembléia de Deus Madureira em João Pessoa, Igreja do Nazareno, Primeira Igreja Batista de João Pessoa, entre outras.

Professor do Seminário Evangélico Teológico da Paraíba, Coordenador da Missão Global/95 com Billy Graham, Coordenador do Projeto Jonas em Santa Rita, além de participar de EVENTOS INTERNACIONAIS, na área de missões, o que tem enriquecido sobremaneira o seu trabalho nesta área:

- COMIBAM/87 - Congresso Missionário Ibero-americanado em São Paulo;
- GCOWE/95 - Consulta Global Sobre Evangelização Mundial, realizado em SEUL, na Coréia do Sul;
- COMIBAM/97 - Congresso Missionário Ibero-americano realizado em Acapulco no México;
- CONSULTA DA AEBG(Associação Evangelística Billy Graham) realizada em Asheville na Carolina do Norte nos Estados Unidos da América.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 1998, Assembléia Legislativa do Estado, Casa de Eptácio Pessoa.

José Luiz Júnior
Deputado

Aprovado em UNICA Turno

Em 19 / 06 / 98

1.º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

DIPLOMA

Cidadão Paraibano

A Mesa da Assembleia Legislativa, de conformidade com a lei n.º 6.633/98
de 19/06/1998 confere o título de *Cidadão Paraibano* a o: _____

SENHOR AGUINALDO MELO DO NASCIMENTO

em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Paraíba.

Paço da Assembleia - João Pessoa, 10 DE DEZEMBRO DE 1998

1.º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

2.º SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 20 DE JUNHO DE 1998



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei n.º 996/98

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Paraibano ao Reverendo
Aguinaldo Melo do Nascimento.**

AUTOR: Deputado José Luiz Júnior
RELATOR: Deputado Tarcizo Telino

PARECER Nº 389/98

I – Relatório.

Chega a este Órgão Técnico do Poder Legislativo, Projeto de Lei de autoria do nobre Deputado José Luiz Júnior, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paraibano ao Reverendo Aguinaldo Melo do Nascimento.

É o Relatório.

II – Voto do Relator.

A presente iniciativa do insigne Deputado José Luiz Júnior é das mais justas, face homenagear um cidadão que tem dedicado sua vida a servir o Senhor em tempo integral, prestando serviços em prol de seus semelhantes, conquistando com isso muitas amizades. Como um Líder de incontestável valor, vem exercendo atividades de realce no meio evangélico, como por exemplo, a Presidência do Presbitério da Paraíba, Órgão que congrega a orientação espiritual de administrativa das Igrejas Presbiterianas da grande João Pessoa, já por cinco mandatos, tendo também exercido funções da maior relevância em outras entidades, reconhecemos a grandeza da iniciativa, por ser das mais justas como forma de agradecer esse trabalho voltado para o espiritual e social desenvolvido pelo agraciado.

Em assim sendo, posiciono-me a favor do Projeto de Lei n.º 996/98, conclamando meus pares a votarem favoravelmente pela aprovação da matéria em epígrafe.

É o Voto.

Sala das Comissões, em 16 de junho de 1998.

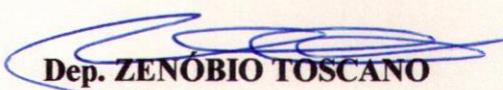


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

III – Parecer da Comissão.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em sua composição plena, decide por acatar e acompanhar o voto do Relator pela aprovação do Projeto de Lei n.º 996/98 em sua forma original.

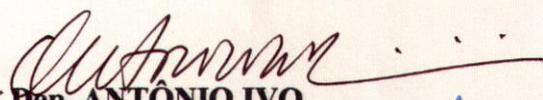
É o Parecer.
Sala das Comissões, em 16 de junho de 1998.


Dep. ZENÓBIO TOSCANO
Presidente

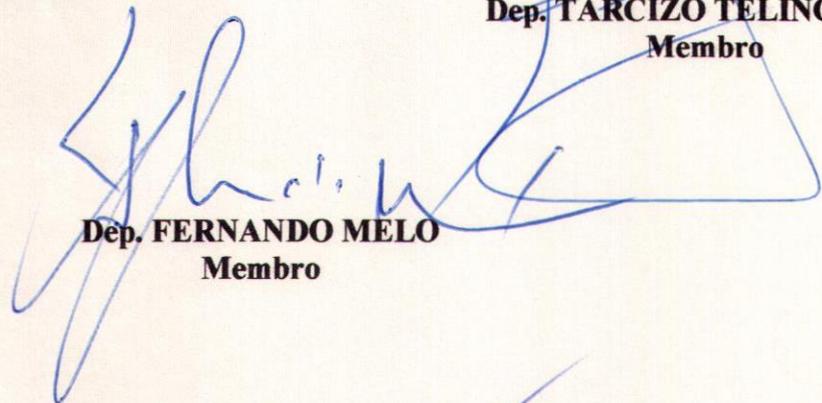
1000 Paul...
Dep. JOÃO PAULO
Membro

Dep. VITAL FILHO
Membro

Allyson...
Dep. LUIZ COUTO
Membro


Dep. ANTÔNIO IVO
Membro


Dep. TARCIZO TELINO
Membro


Dep. FERNANDO MELO
Membro

Aprovado o Parecer e
discussão única.

Em: 18/06/98

1.º SECRETÁRIO

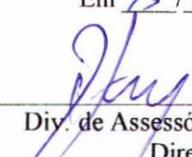
SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS

SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS



Registro no Livro de Plenário
Às fls. 69 sob o nº 996/98
Em 13/05/1998

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 13/05/1998
Em 13/05/1998

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 13/05/1998
Em 13/05/1998

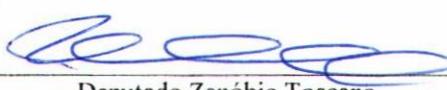
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Publicado no Diário do Poder Legislativo
No dia 15/05/1998
Em ___/___/1998

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para
indicação de Relator
Em 19/05/1998

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Zenóbio Toscano
Em 17/06/1998

Deputado Zenóbio Toscano
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___/___/98
Secretário Legislativo

APRECIADO PELA COMISSÃO
NO DIA ___/___/98
PARECER _____
EM ___/___/98
SECRETARIO LEGISLATIVA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiúacio Pessoa

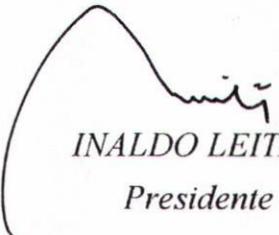
OFÍCIO Nº 1.897/98

João Pessoa, em 18 de junho de 1998.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 996/98, de autoria do Deputado JOSÉ LUIZ JÚNIOR, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paraibano ao Reverendo Aginaldo Melo do Nascimento"

Atenciosamente,



INALDO LEITÃO

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO N° 482/98
PROJETO DE LEI N° 996/98

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paraibano ao Reverendo Aginaldo Melo do Nascimento.

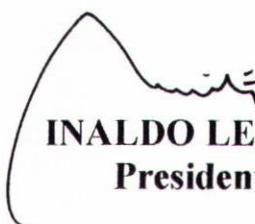
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Reverendo Aginaldo Melo do Nascimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba em, João Pessoa, 18 de junho de 1998.


INALDO LEITÃO
Presidente